



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Sra. Flávia Araújo Cardoso Procópio, Secretária de Saúde do Município de Tianguá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº INX06/2025-SESA**, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, V e parágrafo 5º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 42/2023, para: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL PARA ÁLCOOL E DROGAS (CAPS AD), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE**, em favor de JOSÉ TELES DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 114.631.713-15, residente na Av. Enfermeiro José Evangelista de Vasconcelos, nº 782, Bairro Zé Humberto, Tianguá-CE, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com o valor mensal de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) e valor global de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2025 da Secretaria de Saúde, classificados sob os códigos da Dotação Orçamentária nº 0602 10 302 0181 2.041 - Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - MAC. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Física. Fonte de Recurso: Transferência SUS Bloco de Manutenção. Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

Tianguá-CE, 17 de março de 2025.


Flávia Araújo Cardoso Procópio
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE